



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

INEXIGIBILIDADE⁰⁰ Nº 037/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda SUED SILVA, que ocorrerá durante o evento tradicional de aniversário da cidade em 27 de julho de 2024, na cidade de Jacobina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

JULHO 2024

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal, de Jacobina - Bahia
Sr. Tiago Manoel Dias Ferreira**

Venho com o presente, solicitar a V. Exa. Autorização para instauração de Processo Administrativo, com base no **Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda MC Juninho, que ocorrerá durante o evento tradicional de aniversário da cidade em 27 de julho de 2024, na cidade de Jacobina, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.** Conforme descrição dos serviços e condições na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U. M	QUANT.	INÍCIO SHOW	FIM SHOW	VALOR R\$
Apresentação Artística		27 de julho de 2024 (sábado)				60.000,00
01	BANDA SUED SILVA	HORAS	1:30	Banda SUED SILVA	MINUTO	
TOTAL GERAL R\$ 60.000,00 (cinquenta mil reais)						

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DESPESA

A presente Inexigibilidade de Licitação decorre da necessidade da Prefeitura Municipal de Jacobina a importância de que se mantenha a comemoração do aniversário da cidade, a realizar-se no Parque de Exposição, em contratar SHOW ARTISTICO, através de empresa exclusiva, para apresentação prevista para o dia 27 de julho de 2024.

Considerando que a contratação do Show Musical recaíra sobre grupo de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, conforme documentação anexa.

Considerando que no caso em apreço, estão estabelecidos os requisitos legais para contratação, visto que o artista é consagrado pela opinião pública nacional e por haver inviabilidade de competição.

Assim justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de contratação do Show artístico da "BANDA SUED SILVA", para apresentação, prevista para o dia 27 de julho de 2024.

Dito isto, solicito a autorização do Prefeito Municipal, para efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, e a verificação de legalidade na contratação, salientando na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para este caso, em razão da atração, a ser contratada, tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

opinião pública, decorrente de desempenhos anteriores, tornando suas apresentações de inviável competição e indiscutivelmente as mais adequadas a plena satisfação do evento a ser realizado.

Jacobina - Bahia, 10 de julho de 2024.

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Defiro a solicitação da Secretaria de Educação. Em tempo, solicito que encaminhe ao Setor Contábil para verificar a existência de Dotação Orçamentária e a Secretaria de Finanças para confirmação da Viabilidade Financeira.

EM: 10/07/ 2024

Tiago Manoel Dias Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL